



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 463 125.00
	A 1.ª série	Kz: 273 700.00
	A 2.ª série	Kz: 142 870.00
A 3.ª série	Kz: 111 160.00	

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

**Decreto Presidencial n.º 13/13:**

Nomeia Job Graça, Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, para o cargo de Governador de Angola junto do Banco Africano de Desenvolvimento e Carlos Alberto Lopes, Ministro das Finanças, para o cargo de Governador Suplente de Angola junto do Banco Africano de Desenvolvimento.

**Decreto Presidencial n.º 14/13:**

Nomeia Job Graça, Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, para o cargo de Governador de Angola junto do Banco Mundial e Valentina Matias de Sousa Filipe, Secretária de Estado das Finanças, para o cargo de Governadora Suplente de Angola junto do Banco Mundial. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 161/11, de 22 de Junho.

**Decreto Presidencial n.º 16/13:**

Cria o Grupo Técnico para proceder à Transferência e à Gestão do Secretariado da Iniciativa Transfronteiriça de Conservação da Floresta do Maiombe, coordenado por Maria de Fátima Jardim, Ministra do Ambiente.

**Decreto Presidencial n.º 17/13:**

Actualiza a Comissão Multisectorial para o Ambiente coordenada por Maria de Fátima Monteiro Jardim, Ministra do Ambiente, tendo como coordenador-adjunto Syanga Kivuila Samuel Abilio Secretário de Estado para as Novas Tecnologias e Qualidade Ambiental. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

**Decreto Presidencial n.º 18/13:**

Delega poderes ao Ministro das Finanças da República de Angola para manifestar a posição do Estado angolano junto do Fundo Monetário Internacional (FMI), no sentido de apoiar a proposta de aporte de recursos financeiros ao fundo de Redução da Pobreza e Promoção do Crescimento.

**Rectificação n.º 1/13:**

Ao Decreto Presidencial n.º 239/12, de 4 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 231, I série, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério dos Petróleos, designadamente no conteúdo da alínea h) do n.º 2 do artigo 1.º da alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 15.º.

#### Ministério da Administração do Território

**Decreto n.º 535/13:**

Abre o processo de Selecção Prévia de Consultoria Jurídica Multidisciplinar sobre o processo de Implementação das Autarquias Locais em Angola, através de Estudos, Diagnósticos, Análises, Elaboração, Revisão e Concepção de Documentos, e cria uma comissão para o efeito.

#### Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

**Decreto n.º 536/13:**

Cria o Grupo Técnico para análise, estudo e revisão e designa os seus membros.

**Decreto n.º 537/13:**

Cria uma Comissão encarregue de preparar e elaborar a legislação para a disciplina da população no uso e posse dos documentos originais para a aquisição dos Bilhetes de Identidade.

#### Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

**Decreto n.º 538/13:**

Nomeia definitivamente Margarida Daladando para a categoria de Auxiliar Administrativa de 1.ª Classe da Carreira Auxiliar do Instituto Nacional do Café.

**Decreto n.º 539/13:**

Nomeia definitivamente Eva Domingos para a categoria de Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe da Carreira Auxiliar do Instituto Nacional do Café.

**Decreto n.º 540/13:**

Nomeia definitivamente Teresa Muxito António para a categoria de Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe da Carreira Auxiliar do Instituto Nacional do Café.

**Decreto n.º 541/13:**

Nomeia definitivamente Conceição Calumbu para a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal da Carreira Auxiliar do Instituto Nacional do Café.

**Decreto n.º 542/13:**

Nomeia definitivamente Maria Vieira para a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal da Carreira Auxiliar do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 543/13:**

Nomeia definitivamente Doroteia José Guilherme para a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal da Carreira Auxiliar do Instituto Nacional de Café.

**Despacho n.º 544/13:**

Nomeia definitivamente Benjamim Paulino para a categoria de Operário Não Qualificado de 1.ª Classe, da Carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 545/13:**

Nomeia definitivamente Figueiredo Ernesto para a categoria de Operário Não Qualificado de 1.ª Classe da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 546/13:**

Nomeia definitivamente Filipe Hossi para a categoria de Operário Não Qualificado de 1.ª Classe da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 547/13:**

Nomeia definitivamente Isabel Domingos Lucas para a categoria de Operária Não Qualificada de 2.ª Classe da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 548/13:**

Nomeia definitivamente Victória David para a categoria de Operária Não Qualificada de 2.ª Classe da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 549/13:**

Nomeia definitivamente Suzana Maurício para a categoria de Operária Não Qualificada de 2.ª Classe, da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 550/13:**

Nomeia definitivamente Pedro João Domingos para a categoria de Operário Não Qualificado de 2.ª Classe da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 551/13:**

Nomeia definitivamente Rita Elias, para a categoria de Operária Não Qualificada de 2.ª Classe, da carreira Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

**Despacho n.º 552/13:**

Nomeia definitivamente Marcelina Simões, para a categoria de Operária Não Qualificada de 2.ª Classe, da carreira de Operário Não Qualificado do Instituto Nacional do Café.

## Secretariado do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 553/13:**

Nomeia Catarina de Fátima Gaspar Mendes da Cruz para exercer as funções de Directora do Gabinete da Secretária-Adjunta do Conselho de Ministros.

---

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 13/13

de 14 de Fevereiro

Considerando que as relações do Banco Africano de Desenvolvimento com os Estados Membros que o integram são asseguradas pelos titulares dos órgãos do Executivo responsáveis pela programação e gestão do desenvolvimento da economia;

Tendo em conta que a constituição do Executivo resultante das eleições de 31 de Agosto de 2012 implica a necessidade de se actualizar a nomeação de novos

Governadores e Governadores Suplente de Angola junto do Banco Africano de Desenvolvimento;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 120.º conjugado com a alínea a) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É nomeado o Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, Job Graça, para o cargo de Governador de Angola junto do Banco Africano de Desenvolvimento.

Artigo 2.º — É nomeado o Ministro das Finanças, Carlos Alberto Lopes, para o cargo de Governador Suplente de Angola junto do Banco Africano de Desenvolvimento.

Artigo 3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

Artigo 4.º — O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

---

### Decreto Presidencial n.º 14/13

de 14 de Fevereiro

Considerando que as relações do Banco Mundial com os Estados Membros que o integram são asseguradas pelos titulares dos órgãos do Executivo responsáveis pela programação e gestão do desenvolvimento da economia;

Tendo em conta que a constituição do Executivo resultante das eleições de 31 de Agosto de 2012 implica a necessidade de se actualizar a nomeação de novo Governador e Governador Suplente de Angola junto do Banco Mundial;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 120.º conjugado com a alínea a) do artigo 121.º, e do n.º 1 do artigo 125.º, da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É nomeado o Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial, Job Graça, para o cargo de Governador de Angola junto do Banco Mundial.

Artigo 2.º — É nomeada a Secretária de Estado das Finanças, Valentina Matias de Sousa Filipe, para o cargo de Governadora Suplente de Angola junto do Banco Mundial.

Artigo 3.º — É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 161/11, de 22 de Junho.

Artigo 4.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

Artigo 5.º — O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Despacho Presidencial n.º 16/13**

de 14 de Fevereiro

Considerando que a floresta do Maiombe é uma das mais importantes áreas de biosfera no mundo pelo seu potencial ecológico para as áreas protegidas;

Havendo necessidade de dinamizar o programa do Secretariado da iniciativa transfronteiriça de conservação da floresta do Maiombe, na Província de Luanda, a partir do primeiro trimestre de 2013;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É criado o Grupo Técnico para proceder à Transferência e à Gestão do Secretariado da Iniciativa Transfronteiriça de Conservação da Floresta do Maiombe, coordenado por Maria de Fátima Jardim, Ministra do Ambiente, e que integra as seguintes entidades:

- a) Representante do Ministério da Agricultura;
- b) Representante do Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
- c) Representante do Governo da Província de Cabinda;
- d) Representante do Governo da Província de Luanda;
- e) Representante do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

2.º — O Grupo ora criado tem dentre outras as seguintes atribuições:

- a) Criar as condições técnicas para processar com êxito a transferência e a gestão do Secretariado, para a Província de Luanda;
- b) Preparar as condições jurídico-legais para a inscrição no orçamento, das despesas inerentes à transferência e da gestão corrente do Secretariado;
- c) Garantir as condições indispensáveis para funcionalidade normal do Secretariado, uma vez instalado na Província de Luanda.

3.º — O Grupo Técnico deve garantir que a transferência pretendida ocorra num período mínimo de noventa (90) dias.

4.º — O coordenador do Grupo Técnico deve, no final da transferência, apresentar o relatório de balanço das actividades realizadas ao Titular do Poder Executivo.

5.º — Aprovado o relatório pelo Titular do Poder Executivo, considera-se extinto o Grupo Técnico.

6.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Presidente da República.

7.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Fevereiro de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Despacho Presidencial n.º 17/13**

de 14 de Fevereiro

Considerando a necessidade de empreender maior dinâmica na realização de estudos técnicos de pesquisa no domínio do ambiente e da exploração sustentável dos recursos naturais;

Havendo necessidade de actualizar a Comissão Multisectorial para o Ambiente, criada através do Despacho Presidencial n.º 30/10, de 21 de Junho;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É actualizada a Comissão Multisectorial para o Ambiente, coordenada por Maria de Fátima Monteiro Jardim, Ministra do Ambiente, tendo como Coordenador-Adjunto Syanga Kivuila Samuel Abílio, Secretário de Estado para as Novas Tecnologias e Qualidade Ambiental e integra as seguintes entidades:

- a) Secretário de Estado do Interior;
- b) Secretário de Estado das Relações Exteriores;
- c) Secretário de Estado da Defesa;
- d) Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial;
- e) Secretário de Estado da Administração do Território;
- f) Secretário de Estado da Agricultura;
- g) Secretária de Estado das Pescas;
- h) Secretário de Estado dos Petróleos;
- i) Secretário de Estado da Geologia e Minas;
- j) Secretário de Estado da Hotelaria e Turismo;
- k) Secretário de Estado da Energia e Águas;
- l) Secretário de Estado da Indústria;
- m) Secretário de Estado do Comércio;
- n) Secretária de Estado das Finanças;
- o) Secretário de Estado das Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
- p) Secretário de Estado da Comunicação Social;
- q) Secretário de Estado da Saúde;
- r) Secretária de Estado da Educação;
- s) Secretário de Estado da Cultura.

2.º — A referida Comissão tem dentre outras as seguintes atribuições:

- a) Pronunciar-se sobre a elaboração de todos os projectos de legislação relacionados com o meio ambiente, utilização e exploração sustentável dos recursos naturais;
- b) Pronunciar-se sobre as estratégias e resultados do controlo sectorial, fiscalização e a aplicação das medidas intersectoriais de protecção do ambiente a definir em diploma próprio;
- c) Concertar acções e programas intersectoriais de informação, divulgação e consciencialização social, no âmbito da organização de campanhas de educação ambiental, bem como no reconheci-